

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.326, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade no inciso IX, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 2.670, de 06 de agosto de 2020 e na alínea "a", do inc. I, do art. 11, da Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Art. 2º DESIGNAR as seguintes servidoras estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Indianara Cechinel	Enfermeiro	1225-4	Enfermagem
Rosely Machado Newton	Enfermeiro	1501-6	Enfermagem
Taiza Zoehler Padilha	Espec. em Vigilância Sanitária	1193-2	Farmácia

Parágrafo Único. Fica designada a Procuradora Jurídica Fernanda Trindade, Matrícula nº 1092-8, para assessoramento da comissão processante, especialmente na elaboração e revisão dos instrumentos normativos.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

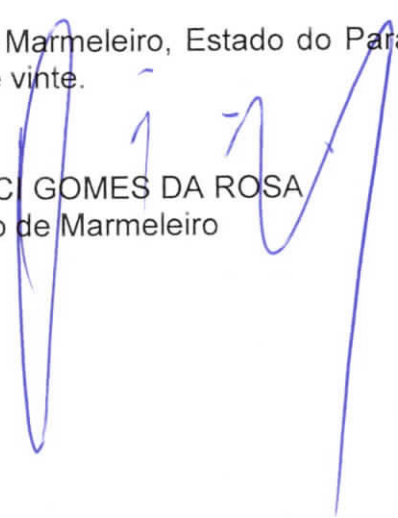
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicada no DOE de Edição nº 798, de 07 de agosto de 2020.